



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO

(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PORTARIA Nº 4, de 26 de outubro de 2016

Determina o ressarcimento de despesas efetuadas com participação da Conselheira Marília de Araújo Dantas no VII Congresso Nacional de Arquivologia, na cidade de Fortaleza/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª. REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e considerando a aprovação “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

*Art. 1º. – Determinar que a Bibliotecária **Marília de Araújo Dantas** CRB-1/2644, suspensa de suas atividades como Conselheira deste CRB-1, em 14/09/2016, pelo Conselho Federal de Biblioteconomia, efetue o ressarcimento dos valores disponibilizados para a sua participação no VII Congresso Nacional de Arquivologia, realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2016, na cidade de Fortaleza/CE, sendo R\$ 501,00, o valor da inscrição e R\$ 795,74, o valor das passagens aéreas, perfazendo um total de R\$ 1.296,74, em 04 (quatro) parcelas, nos valores e vencimentos conforme demonstrado no quadro abaixo:*

PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
1ª Parcela	10/11/2016	R\$ 324,74
2ª Parcela	10/12/2016	R\$ 324,00
3ª Parcela	10/01/2017	R\$ 324,00
4ª Parcela	10/02/2017	R\$ 324,00

Art. 2º. – Os depósitos deverão ser realizados no banco SICCOOB Credijustra, agência 4041, conta corrente n.º 8705-0, em favor do Conselho Regional de Biblioteconomia - 1ª Região.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 26 de outubro de 2016

Martin David Burneo Cadillo
CRB-1/1496
Presidente